

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 78/2022 -006

Orçamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 07/07/2022 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos


Credor...: JULIO CESAR RIBEIRO GORI Número: 6119
Endereço.: RUA [REDACTED]
CEP: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: CPF...: [REDACTED]
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

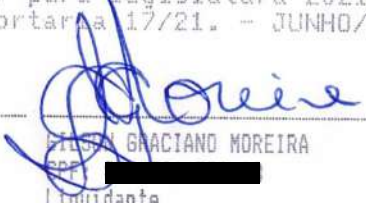
Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 78 Liquidação Nº.: 6
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.788,42
SALDO ANTERIOR: *****57.607,30 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****49.818,88 : VALOR LIQUIDO: *****7.788,42

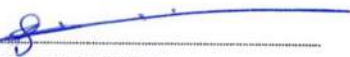
A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 07/07/2022

Hist.: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. - JUNHO/2022


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


GRACIANO MOREIRA
CPF: [REDACTED]
Liquidante


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.788,42 ,Sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos.*****

07/07/22

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE:

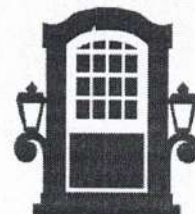
Docum.: 

Tesoureiro(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]

Usuário: vanessa





REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Junho de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

JULIO CESAR

RIBEIRO

GORI:01223334627

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR RIBEIRO

GORI:01223334627

Dados: 2022.07.05 18:45:04
-03'00'

Ouro Preto, 05 de Julho de 2022.

Júlio César Ribeiro Gori
Vereador(a)



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 07 de julho de 2022

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Júlio César Ribeiro Gori**, referente ao mês de **junho de 2022**, no valor total de R\$ 7.788,42 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

**GILSON
GRACIANO
MOREIRA:889
90192668**

Assinado de forma
digital por GILSON
GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2022.07.07
12:56:27 -03'00'

Diretor Geral



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	WILLER BRUNO COSTA	072.706.876-94	Pagamento referente a serviços jurídicos	NFe 14	3000,00
30	MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEICULOS	13.319.680/0001-52	Pagamento referente locação de veículo , placa QPC-1F50	Demonstrativo de locação nº 0000370	3000,00
30	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Pagamento referente a abastecimento do veículo do parlamentar.	NFe 00002146-4	1798,42
TOTAL					7798,42
SALDO					211,58

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.209/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a Legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.

Controladoria Interna

Hudson Leonardo Ferreira da Silva
Controlador Interno

Câmara Municipal de Ouro Preto

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Mathheus Pacheco da Moura Pereira
1º Secretário

Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Saír de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

14/NFe



Número / Série	14 / NFe	Emissão	01/07/2022 14:55:36	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	01/07/2022	Código de verificação	IP1K.NKW9.I3FU.C7KQ	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WILLER BRUNO COSTA
CPF / CNPJ: 072.706.876-84 Reg.: Fixo Anual
Endereço: JOAO PEDRO DA SILVA, 176 - Bairro: MORRO DO CRUZEIRO - Cep: 35400000
Telefone: (31) 99369-6777 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 111446 Cod. Mob.: 111446 Insc. Est.: 4992304
Email:
Nome Fant.: WILLER BRUNO COSTA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JULIO CESAR RIBEIRO GORI
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Imune
Endereço: [REDACTED] Cep: 35400-000
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 2873653 Insc. Est.:
Email: [REDACTED]

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviços advocatícios de 01 a 30 de junho de 2022	R\$ 3.000,00	1,00	R\$ 3.000,00

Observações

01 a 30 de junho de 2022

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
----	----	----	----	----

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
3.000,00	----	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 3.000,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WILLER BRUNO COSTA

Recebi(emos) de WILLER BRUNO COSTA, os serviços constantes da nota fiscal nº 14, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/IP1K.NKW9.I3FU.C7KQ>

Data: 30/06/22

Assinatura:

JULIO CESAR
RIBEIRO
GORI:012233
34627

Assinado de forma digital por JULIO CESAR RIBEIRO GORI:01223334627
Dados: 2022.07.01 16:21:01 -03'00'



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

O Dr. Willer Bruno Costa, inscrito na OAB/MG sob o nº 147.078, CPF 072.706.876.84, foi contratado para a prestação de serviços de assessoria jurídica ao contratante, o Sr. Júlio César Ribeiro Gori, vereador, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED].

No período de 01 a 30 de junho de 2022, foram prestados os seguintes serviços e orientações de assessoria jurídica em relação a:

Análises de Projetos de Lei, orientações quanto as proposições apresentadas vereador em reuniões ordinárias.

Indicações: Indicação nº 213 indicação nº 219 indicação nº 229 indicação nº 240.

Representações: Representação nº 164, representação nº 179, representação nº 182 e representação nº 186.

Requerimentos:

Requerimento nº 174, requerimento nº 182, requerimento nº 188, requerimento nº 194 requerimento nº 206, requerimento nº 211.

Análise do Projeto de Lei Ordinária – 431/2022 – autoria de Renato Zoroastro - Institui o Programa Empreende Ouro Preto de Qualificação do Microempreendedor de Baixa Renda.

Análise do Projeto de Lei Ordinária – 438/2022 – autoria do executivo municipal. - Dispõe sobre a criação o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Ouro Preto (FUNDES/OP) e dá outras providências.

Análise do Projeto de Lei Ordinária – 437/2022 – autoria do executivo municipal - Altera o art 1º, acrescenta o inciso IV ao art 2º, altera o caput e o parágrafo único do art.3, os incisos I, II e III do art 4º, acrescenta os §4º, altera o parágrafo único do art. 5º e o art 9º, todos da Lei n 1.081, de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre a criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Ouro Preto/CONDES-OP e dá outras providências.

Dr. Willer Bruno Costa

OAB/MG 147.078

Endereço para comunicado e intimações: Rua João Pedro da Silva, 176, Bairro Bauxita, Ouro Preto-MG, CEP 35.400-000. Tels: (31) 3551-6029 / (31) 9 9369-6777



CONTRATO DE HONORÁRIOS DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como Contratante e assim doravante indicada o Sr. **JÚLIO CESAR RIBEIRO GORI**, brasileiro, solteiro, vereador, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], RG. [REDACTED], órgão expedidor SSP/MG, com endereço profissional na Câmara de Ouro Preto, situada na Praça Tiradentes, S/N, centro, Ouro Preto-MG – CEP 35400-000, e, do outro lado como Contratado o Dr. **WILLER BRUNO COSTA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 147.078, CPF: 072.706.876-84 bem como os demais procuradores constantes do instrumento de procuração, todos com escritório situado na Rua João Pedro da Silva, nº 25, CEP. 35.400-000, Bairro Bauxita, Ouro Preto, Minas Gerais, têm entre si justo e contratado a prestação de serviço de advocacia mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - O Advogado Contratado compromete-se, em cumprimento ao mandato outorgado pelo Contratante, a atuar junto ao contratante, assessorando o mesmo no exercício de seu mandato como vereador no município de Ouro Preto, atuando a seu favor em processos judiciais e administrativos e em demais órgãos que se faça necessária a atuação do advogado.

Cláusula segunda - O Contratante pagará ao Advogado Contratado os honorários no valor de R\$ 3.000,00 (três mil e reais), mensalmente.

Cláusula terceira – O presente contrato terá duração de 6 (seis) meses, tendo início em 01 de janeiro de 2022.

Clausula quarta - O Contratante só poderá desistir do presente contrato no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar desta data, já que neste ato começou a receber a prestação do serviço (código de Defesa do consumidor, Lei nº 8.078/90, artigo 49) com a orientação preventiva, comportamental e jurídica para a consecução dos seus objetivos.

Cláusula quinta - O Contratante fornecerá, ao Advogado contratado, meios necessários à comprovação processual do seu pretendido direito, bem como pagará as despesas judiciais que decorrerem da causa, tais como viagens, hospedagem, alimentação, telefonemas, fotocópias, etc, mediante comprovação das despesas pelo Contratado.

Cláusula sexta - Fica entendido que os honorários de sucumbência, condenação da parte contrária, pertencerão aos Advogados, independentemente dos ora contratados, nos termos do artigo 23 da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia).

Cláusula sétima – O Advogado Contratado fica autorizado a deduzir, de valores por ele recebidos e devidos ao Contratante, a importância referente a honorários e despesas, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

Cláusula oitava - O Contratante pagará ainda à custa e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de recibo, pelo contratado.

Cláusula nona - Elegem as partes o foro da comarca de Ouro Preto, para dirimir dúvidas sobre este contrato, podendo ainda, os Advogados Contratados, em caso de execução, optar pelo foro da residência da Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam todos seus efeitos legais e de direito.

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2022.

Contratado: WILLER BRUNO COSTA
OAB/MG 147.078

JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por JULIO CESAR
RIBEIRO GORI:01223334627
Dados: 2022.07.06 10:17:19 -03'00'

Contratante: JÚLIO CESAR RIBEIRO GORI
CPF: [REDACTED]

Testemunhas:

1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____

MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS

Motocar Locações
de Veículos Ltda -
Nº 80 - Bairro: Noossa
Senhora do Carmo -
Mariana/MG - CEP: 35.420-
CNPJ: 13.319.680/0001-
52

DEMOSTRATIVO DE
LOCAÇÃO Nº 0000370

Emissão: 30/06/2022

DESTINATÁRIO


Razão Social/Locatário: **JULIO CESAR RIBEIRO GORI**

CNPJ/CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

OURO PRETO /MG CEP: 35.400-000

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
STRADA Placa: QPC-1F50	30	100,00	3.000,00
Data da locação: dia 01/06/2022 a 30/06/2022			
 MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LDA - ME 13.319.680/0001-52			
TOTAL			RS 3.000,00

DADOS ADICIONAIS:

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº: 0000370
---------------------	---	---

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, com sede à Avenida Nossa Senhora do Carmo, 80, Bairro Vila do Carmo, em Mariana/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.319.680/0001-52, por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada CONTRATADA e de outro lado a **JÚLIO CESAR RIBEIRO GORI** inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], com sede à RUA [REDACTED] em OURO PRETO/MG, por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada CONTRATANTE, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO

1- DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Constitui como objeto do presente contrato, a locação de veículos, descritos no quadro abaixo.

Marca	Modelo	Ano/Modelo	Placa	Data da Saída	Km Inicial
FIAT	STRADA HD	2018/2019	QPC1F50	01/06/2022	93.785 KM

1.2 – O check list de entrega e de devolução do veículo são partes integrantes deste contrato. As avarias apuradas na devolução serão cobradas em medição.

1.3 – Os veículos alugados, efetivos ou substituídos se encontram em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento tendo sido totalmente vistoriados antes de serem colocados a sua disposição.

1.4 – Os carros poderão transitar somente nas vias consideradas em condições de tráfego pelas autoridades competentes e em território nacional.

2-DO PREÇO

2.1 – O valor mensal, unitário a ser pago pela LOCATÁRIA a LOCADORA em razão da locação dos veículos segue descrito no quadro abaixo:

Veículos	Valor Mensal Unitário	Valor km Excedente	Franquia de km
STRADA placa QPC1F50	R\$3.000,00	LIVRE	LIVRE

2.2 – Para efeito do aqui disposto, quilometragem excedente correspondente ao valor que deverá ser pago pela LOCATÁRIA por cada quilômetro que ultrapassar a quilometragem mensal prevista na tabela acima.

2.3 – Estão inclusos nos valores da tabela acima as especificações informadas até a data da negociação deste contrato. O que for solicitado posteriormente terá seu custo repassado a CONTRATANTE.

2.4 – Os valores previstos na tabela serão reajustados anualmente, ou na periodicidade legal aplicável, se e quando inferior, utilizando como base o índice IGP-M, apurado pela Fundação Getulio Vargas.

2.5 – O pagamento será via BOLETO BANCÁRIO para todo dia 10 de cada mês, após fechamento mensal da locação a partir da data do contrato, no valor de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

3- DOS MOTORISTAS E CONDUTORES:

3.1 – O condutor deverá ter mais de 18 (dezoito) anos, possuir carteira de habilitação na categoria "B", estar plenamente apto a conduzir o veículo alugado, em conformidade com as exigências da legislação de trânsito brasileira.

4- DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

4.1 – Planejar, conduzir e executar o contrato, com integral observância das disposições deste mesmo, obedecendo rigorosamente os prazos contratuais, à legislação vigente e as instruções de segurança interna que forem determinadas, por escrito, pela LOCATÁRIA.

4.2 – Providenciar o reparo ou substituição dos veículos incapazes de operar em até 48 horas úteis, salvo se os defeitos forem causados por culpa da LOCATÁRIA, situação em que a troca ou reparo somente ocorrerá após a autorização pela LOCATÁRIA, das despesas incorridas no reparo de tais veículos.

4.3 – Arcar com as despesas normais de manutenção preventiva do veículo decorrente de uso normal (não serão considerados como integrantes da manutenção mecânica os desgastes e/ou quebras provenientes de mau uso).

4.4 – Arcar com a reposição dos pneus a cada 30.000 km (trinta mil quilômetros), ou caso seja um desgaste de forma natural e regular em quilometragem inferior. Neste caso a locadora poderá exigir a devolução dos pneus substituídos.

4.5 – Arcar com o pagamento das taxas de IPVA e seguro obrigatório, bem como despesas com licenciamento.

4.6 – Fornecer à LOCATÁRIA quando solicitada, cópia do licenciamento dos veículos e chave reserva, porém os custos inerentes a manufatura e envio dos mesmos deverão ser cobrados em nota de débito e pagos pela LOCATÁRIA.

5- SEGURO

5.1 – Indenizar a LOCADORA no caso da perda dos veículos do item 1.1, tendo como base os valores do mercado de cada item, considerando um depreciação de 1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento) a cada mês de utilização limitada a 80% do valor original do bem. No caso de pagamento desta indenização, a LOCADORA declara expressamente para todos os fins de direito que a propriedade do referido bem passará a ser CAMARA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE OURO PRETO, tão logo o valor da indenização tenha sido creditado em conta corrente. No caso de acidente / colisão, a LOCATÁRIA indenizará a LOCADORA o valor de 4% do valor do veículo. Em caso de acidente/colisão evidenciado uso de alcool/drogas, pelo condutor, a LOCATÁRIA indenizará a LOCADORA o valor de 100% da tabela FIP. Os veículos do item 1.1 encontram-se assegurados contra danos á terceiros.

5.2 – Considerar-se-á como perda total, quando o orçamento para recuperação do carro danificado for igual ou superior a 70% de seu valor comercial.

5.3 – Compreende-se como valor comercial do carro, aquele atribuído pela média de cotações da tabela mais atualizada da tabela FIPE, ainda que o valor pudesse resultar de avaliação judicial ou extrajudicial.

6 -DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

6.1 – Informar a MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS o destino do carro, bem como facilitar o acesso para que seja providenciada a manutenção preventiva.

6.2 – Reembolsar MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS pelas despesas decorrentes de quaisquer infrações de trânsito independentes de constarem na forma de autuação ou multa, estes valores para efeito de cobrança serão acrescidos de 20% a título de processamento administrativo e despesas com despachantes. Não cabendo qualquer discussão sobre a procedência ou improcedência, justiça ou injustiça, mesmo que a cobrança seja apresentada após o término do contrato. Será de responsabilidade da LOCATÁRIA o pagamento das infrações em dobro, triplo, etc, aplicadas por falta de apresentação do "Real Infrator" (condutor) no prazo exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro em seu art.257, independente dos atrasos ocorridos na entrega física destas infrações por parte dos correios, para tanto, a LOCATÁRIA deverá acompanhar nos sites dos órgãos competentes eventuais infrações dos veículos locados e antecipar-se a cobrança.

6.3 – Informar a MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, qualquer defeito que ocorrer com cabo do velocímetro, com seus lacres e/ou com o hodômetro de cada carro.

6.4 – No caso de violação dos lacres do velocímetro e/ou hodômetro do veículo, o cliente estará sujeito à multa de 50%(Cinquenta por cento) do valor do aluguel mensal atualizado, sem direito a posterior compensação.

6.5 – Programar as revisões obrigatórias e de manutenção preventiva de acordo com a prévia comunicação da LOCADORA. Neste item fica acordado que os veículos do item 1.1 deste objeto, deslocarão para concessionárias e oficinas credenciadas pela MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, para manutenção preventiva de acordo com o manual do fabricante de cada veículo. O não cumprimento deste item implicará na responsabilidade da LOCATÁRIA por quaisquer ônus que possam ocorrer devido a sua negligência.

6.6 – Devolver o(s) carro(s) ao término deste contrato e/ou quando de sua rescisão, na sede MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, que originou a abertura deste contrato.

6.7 – Reembolsar MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS todas e quaisquer despesas efetuadas em oficinas autorizadas e/ou terceiros, serviços de pintura, lanternagem, consertos e/ou troca de peças nos carros alugados decorrente do seu mau uso. Deverá ser reembolsado também o valor equivalente a uma limpeza veicular VIP na devolução do veículo.

6.8 – No valor da locação mensal não estão incluídas despesas com combustível, segunda via do documento do veículo, chave, despesas decorrentes pela apreensão do veículo, rebocos e guinchos decorrentes da apreensão do veículo, acessórios e substituições de pneus cortados ou rasgados.

6.9 – A LOCATÁRIA é a única e exclusiva responsável, perante seus empregados, não se estabelecendo, por força do contrato ora ajustado, qualquer vínculo empregatício entre a LOCADORA e os empregados da LOCATÁRIA designados para a realização dos serviços. Assim, todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial correm por conta exclusivas da LOCATÁRIA, que se obriga a saldá-las na época devida.

7 - DO FATURAMENTO:

7.1 – A LOCADORA realizará medições mensais, as quais deverão abranger a totalidade dos serviços realizados no período da medição, e os seus valores estarem de acordo com os preços contratuais previstos neste instrumento e seus anexos, lançando os quantitativos e valores nos respectivos boletins de medição, fechados sempre no dia 30 do mês e com vencimento no dia 30 do mês seguinte.

7.2 – Cada boletim de medição abrangerá o período compreendido entre o dia 01 e 30 do mês.

7.3 – Quando a fatura for paga após o vencimento, serão cobrados juros de mora de 1% ao mês e adicionalmente a estes, multa de 2% sobre o valor faturado, com base na prática do mercado financeiro.

8- DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E DA RESCISÃO:

8.1 – O período de validade do presente contrato é de 30 DIAS, com início em 01/06/2022 a 30/06/2022.

8.2 – Este contrato poderá ser prorrogado automaticamente.

8.3 – Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, mediante notificação por escrito de no mínimo 30 dias, caso o veículo seja devolvido antes da data o valor a pagar é o valor mensal.

8.4 – A rescisão operar-se-á, também, de pleno direito e imediatamente quando:

8.4.1 – Uma das partes infringirem qualquer das cláusulas contratuais.

8.4.2 – Ocorrer falência, liquidação judicial ou extrajudicial ou concordata preventiva do cliente, homologadas ou decretadas.

8.5 – A rescisão não eximirá o cliente da responsabilidade pelo pagamento dos débitos decorrentes das obrigações contratuais contraídas até a data da efetiva devolução dos carros alugados à MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS nem das indenizações eventualmente devidas, mesmo que apuradas após a referida rescisão.

8.6 – Ocorrendo a rescisão antecipada do contrato de locação, por ou sem justa causa, a LOCATARIA desde já assume a responsabilidade pelo pagamento de multa rescisória equivalente ao valor de 10% (dez por cento) do valor de todos os aluguéis vincendos, que deverá ser pago de uma só vez, imediatamente após a rescisão contratual ou a devolução dos veículos, o que ocorrer primeiro.

8.7 – A devolução dos veículos não será considerada realizada até que a LOCADORA tenha a posse física direta dos veículos e tenha recebido todas as placas, certificados de registro e documentos de sua propriedade.

9- CONCEITOS DE MÁ UTILIZAÇÃO

Serão considerados, para efeito de reparos os seguintes atos, como mau uso dos veículos.

9.1 – Avaria no interior do veículo, tais como: Painel, rádio ou similar, alto-falante, antena, cinzeiros, porta-luvas, retrovisores, danos ao revestimento interno do veículo, manchas, uso de anotações no quebra sol, forro e teto com caneta ou tinta não removível entre outros do mesmo tipo.

9.2 – Avarias no console e no painel provocado por uso indevido do acendedor de cigarro entre outras. Perda de qualquer complemento de acabamento interno e externo tais como ponteiros de pára-choques, calotas, presilhas de pára-choques, acabamentos dos bancos, frisos das portas, antena, lanternas, inutilização de pára-choque, entre outros, desde que não haja sinistro do veículo.

9.3 – Inutilização de pneumáticos ou rodas decorrentes do tráfego em locais incompatíveis, esmagamento em meio fio ou similar, excesso de peso ou desgaste irregular devido a desalinhamento da direção causado por colisões junto ao mesmo, desde que não haja sinistro do veículo.

9.4 – Desgaste prematuro dos pneus, tendo como base a duração mínima de 30.000 (trinta mil) quilômetros.

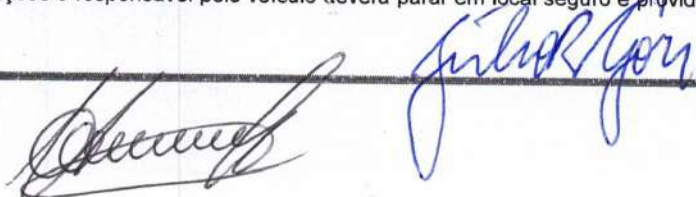
9.5 – Transporte de produtos químicos, tintas e outros que venham a danificar a pintura ou o interior do veículo, entre outros.

9.6 – Arranhões excessivos ou danos na pintura provocados por galhos de árvores e outros.

9.7 – Quebras que impliquem em substituições de canos de descarga cujo veículo não tenha no mínimo 30.000 km rodados no período contratual ou após a incidência de substituição do mesmo.

9.8 – Necessidade de substituição de amortecedores e peças de suspensão cujo veículo não tenha no mínimo 30.000 km rodados no período contratual.

9.9 – Também será considerada má utilização avaria no conjunto propulsor provocado pela continuidade e insistência em conduzir o veículo em condições de superaquecimento do sistema de refrigeração, ou tendo o painel do veículo acusado qualquer irregularidade quanto ao sistema de lubrificação do motor. Em tais condições o responsável pelo veículo deverá parar em local seguro e providenciar o socorro junto a LOCADORA.



9.10 – Problemas ocasionados pela inobservância do manual do veículo.

9.11 – Defeitos ocasionados por oxidação de peças eletrônicas, devido a lavagem incorreta do motor ou carroceria.

9.12 – Outros danos, onde seja possível a comprovação de má utilização, através de laudo técnico de oficinas credenciadas e/ou concessionária do fabricante do veículo, e uso indevido de combustível impróprio conforme clusula 6 do item, acarretará danos na alimentação do motor comprovada a introdução de combustível inadequado a **JULIO CESAR RIBEIRO GORI** será responsável pelas despesas.

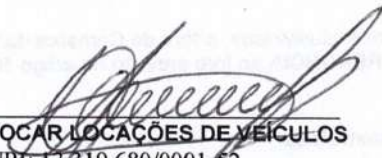
9.13- Todos e quaisquer danos causados ao VEÍCULO e/ou acessórios e equipamentos, bem como terceiros, durante a vigência do referido contrato, sejam eles de responsabilidade direta ou indireta, deverão ser ressarcidos pelo LOCATÁRIO, exceto a PROTEÇÃO CONTRATADA, o CONTRATANTE pagará 3% da tabela FIP do veículo, do dano superior a proteção contratada. Sendo assim o veículo tem a proteção veicular pela Sparta e com franquia no valor de 1600,00 e cobertura total do veículo, e 30.000,00 contra terceiros.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 – Para solução de quaisquer dúvidas na interpretação ou execução de suas cláusulas, fica eleito o foro da Cidade de Ouro Preto - MG para qualquer procedimento judicial relacionado com o presente contrato, renunciando desde já qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja.

E por estarem as partes justas e acertadas, assinam este contrato, os representantes das partes e as testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, prometendo cumpri-lo por si e seus sucessores.

Mariana, 01 de Junho de 2022.


MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS
CNPJ: 13.819.680/0001-52


JULIO CESAR RIBEIRO GORI
CPF: [REDACTED]

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

NF-e

000021464

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0
CACHOREIRA DO CAMPO
CEP: 35410-000
OURO PRETO - MG
Fone: (31) 3553-1200

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000021464
SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3122-0723-0626-9800-0175-5510-1000-0214-6410-6097-2081

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇ DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

4611115280080

23.062.698/0001-75

Protocolo de autorização de uso

131224802343268 01/07/2022 15:38:40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

01/07/2022

ENDEREÇO

RUAA

BAIRRO/DISTRITO

CEP

35400-000

DATA DA SAÍDA

01/07/2022

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE / FAX

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

15:38:40

FATURA

TITULO:222967 VENCIMENTO: 20/07/2022 VALOR: 1788.42

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.788,42
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.788,42

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JULIO CESAR RIBEIRO GORI	0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	50,0909	8,0300	402,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5.929	LT	37,9693	5,5400	210,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5.929	LT	67,4703	5,5500	374,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5.929	LT	41,2195	5,7400	236,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5.929	LT	52,0304	5,9200	308,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5.929	LT	41,7496	6,1500	256,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0

RECEBEMOS
01/07/22
VICENTE PEDROSA & IRMÃOS LTDA

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val Aprox. Tributos 347,29 (19,42%), Federal: R\$0,00(0,00%), Estadual: R\$347,29(19,42%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT; NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 445866, 450504, 458491, 449920, 459707, 442626, 447069, 454756

RESERVADO AO FISCO

35410-000

Fone:(31)3553-1200 I.E.:461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Elettronica

Codigo Descricao Qtde Un Valor unit. Valor total
001 1 GASOLINA COMUM 14,231 LT X 8,030 114,27

Qtde. total de itens 001

Valor total R\$ 114,27

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 114,27

Dinheiro

Consulte pela Chave de Acesso em
http://nfce.fazenda.gov.br/portalnfce
3122 0623 0626 9800 0175 6500 1000 4499 2011 3350 9705

CONSULTADOR NAO IDENTIFICADO

NFC-e n 000449920 Serie 001 14/06/2022 21:52:10
Protocolo de Autorizacao: 131226480548667
Data de Autorizacao 14/06/2022 21:52:39



NFC-e-n:nb1co:07 nbnba:04 nlanque:02 vncInI:3445224.509 vncFIn
:3445238.820
Val. Apox. Tributos: R\$50,80(44,45%), Federal: R\$15,37(13,45%),
Estadual: R\$35,43(31,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT V
endedor: 10822-MARTINHO DA SILVA
Operador: MARTINHO DA SILVA Turma:6

CPF: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSSA MARTIZ LTDA
RDD DOS INCONFIDENTES, 0 CARROTERIA DO CAMPO OURO PRETO-MS
35410-000

Fone:(31)3553-1200 I.E.:461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Elettronica

Codigo Descricao Qtde Un Valor unit. Valor total
001 2 ETANOL COMUM 37,970 LT X 5,540 210,35

Qtde. total de itens 001

Valor total R\$ 210,35

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 210,35

Outro

Consulte pela Chave de Acesso em
http://nfce.fazenda.gov.br/portalnfce
3122 0623 0626 9800 0175 6500 1000 4505 0419 3568 4310

CONSULTADOR - CPF [REDACTED]
JULIO CESAR RIBEIRO GORI
RUA [REDACTED] OURO PRETO MS

NFC-e n 000450504 Serie 001 15/06/2022 19:06:29
Protocolo de Autorizacao: 13122649645479
Data de Autorizacao 15/06/2022 19:06:58



NFC-e-n:nb1co:02 nbnba:04 nlanque:04 vncInI:5315852.640 vncFIn
:5315890.610
Val. Apox. Tributos: R\$100,68(47,86%), Federal: R\$43,88(20,86%),
Estadual: R\$56,90(27,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Assinatura: [Handwritten Signature]
Vendedor: 7412-FERNANDO LOPES DOS ANJOS
Operador: FERNANDO LOPES DOS ANJOS Turma:6
Cod. Cliente: 44944

CPF: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSSA MARTIZ LTDA
RDD DOS INCONFIDENTES, 0 CARROTERIA DO CAMPO OURO PRETO-MS
35410-000

Fone:(31)3553-1200 I.E.:461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Elettronica

Codigo Descricao Qtde Un Valor unit. Valor total
001 2 ETANOL COMUM 41,220 LT X 5,740 236,60

Qtde. total de itens 001

Valor total R\$ 236,60

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 236,60

Outro

Consulte pela Chave de Acesso em
http://nfce.fazenda.gov.br/portalnfce
3122 0623 0626 9800 0175 6500 1000 4547 8614 7093 6992

CONSULTADOR - CPF [REDACTED]
JULIO CESAR RIBEIRO GORI
RUA [REDACTED] OURO PRETO MS

NFC-e n 000454706 Serie 001 22/06/2022 14:47:34
Protocolo de Autorizacao: 131226549595950
Data de Autorizacao 22/06/2022 14:48:12



NFC-e-n:nb1co:08 nbnba:04 nlanque:04 vncInI:2152926.180 vncFIn
:2152997.400
Val. Apox. Tributos: R\$113,24(47,86%), Federal: R\$49,36(20,86%),
Estadual: R\$63,88(27,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa:0PC1F50 KH:95195
Veiculo:STRADA BRANCA
Modelo:8.030 km/Lt
Vendedor: 3715-MARCIO BARTOLOMEU ASSUNCAO
Operador: MARCIANO PAOLA ASSUNCAO VIANA Turma:3
Cod. Cliente: 44944

CPF: 23.062.698/0001-75 1 ZENITE PEDROSSA MARRIZ LTDA
RND DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.:461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Elettronica
Codicao Descricao Qtda Un Valor unit. Valor total
001 2 ETIQUIL COMUM 41,750 LT X 6,150 256,76
Qtda. total de itens 001
Valor total R\$ 256,76
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO RS 256,76
OUTRO

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfca.fazenda.gov.br/portalfnc>
3122 0623 0626 9800 0175 6500 1000 4426 2810 3616 9360
CONSUMIDOR - CPF [REDACTED]

JULIO CESAR RIBEIRO GORI
RND [REDACTED] OURO PRETO MG

NFC-e n 000442626 Serie 001 03/06/2022 10:21:31
Protocolo de Autorizacao: 13122639242572
Data de Autorizacao 03/06/2022 10:23:43



NFC-e-nbico:02 nbonha:01 nranque:04 vncfnt:5307605.580 vncfntn
:5307647.330
Val. Aprox. Tributos: R\$122,89(47,86%), Federal: R\$53,56(20,86%)
Estadual: R\$69,33(27,08%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IPT
GRUPO: HENSAL + 10 DIAS

Placa:OPCIF50 KH:94133
Veiculo:STRADA BRANCA
Vendedor: 1074-CARLOS ROBERTO DA COSTA
Operador:GERSON LOPES DE OLIVEIRA SOARES Turno:3
Cod. Cliente: 44944

CPF: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSSA MARRIZ LTDA
RND DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.:461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Elettronica
Codicao Descricao Qtda Un Valor unit. Valor total
001 2 ETIQUIL COMUM 52,031 LT X 5,920 308,02
Qtda. total de itens 001
Valor total R\$ 308,02
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO RS 308,02
OUTRO

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfca.fazenda.gov.br/portalfnc>
3122 0623 0626 9800 0175 6500 1000 4458 6615 5751 8576
CONSUMIDOR - CPF [REDACTED]

JULIO CESAR RIBEIRO GORI
RND [REDACTED] OURO PRETO MG

NFC-e n 000445866 Serie 001 08/06/2022 17:39:05
Protocolo de Autorizacao: 131226434849471
Data de Autorizacao 08/06/2022 17:41:18



NFC-e-nbico:02 nbonha:01 nranque:04 vncfnt:5311091.399 vncfntn
:5311143.430
Val. Aprox. Tributos: R\$147,42(47,86%), Federal: R\$64,25(20,86%)
Estadual: R\$83,17(27,08%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IPT
GRUPO: HENSAL + 10 DIAS

Placa:OPCIF50 KH:94545
Veiculo:STRADA BRANCA
Vendedor: 45116-GILBERTO GOMES MENDES
Operador:ANTONIO PROLA ASSUNCAO VIANA Turno:5
Cod. Cliente: 44944

CPF: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSSA MARRIZ LTDA
RND DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.:461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Elettronica
Codicao Descricao Qtda Un Valor unit. Valor total
001 1 BANSOLINA COMUM 35,861 LT X 8,030 287,96
Qtda. total de itens 001
Valor total R\$ 287,96
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO RS 287,96
OUTRO

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfca.fazenda.gov.br/portalfnc>
3122 0623 0626 9800 0175 6500 1000 4470 6914 7533 6045
CONSUMIDOR - CPF [REDACTED]

JULIO CESAR RIBEIRO GORI
RND [REDACTED] OURO PRETO MG

NFC-e n 000447069 Serie 001 10/06/2022 17:06:05
Protocolo de Autorizacao: 131226453186412
Data de Autorizacao 10/06/2022 17:06:28



NFC-e-nbico:07 nbonha:04 nranque:02 vncfnt:3497222.309 vncfntn
:3437258.170
Val. Aprox. Tributos: R\$128,00(44,45%), Federal: R\$38,73(13,45%)
Estadual: R\$9,27(31,08%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IPT
GRUPO: HENSAL + 10 DIAS

Placa:EM [REDACTED] KH:105181
Veiculo:GOLF PRETO
Vendedor: 89768-GILBERTO BONCALVES PEDROSSA
Operador:MARCIO BARTOLOMEU ASSUNCAO Turno:4
Cod. Cliente: 44944

CPF: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSS MARIUZ LTDA
R00 DUS INCONTIDENTES, 0 CACHORREIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.:461.111.528/0080
Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletronica
Codigo Descricao Qtde Un Valor unit. Valor total
001 2 ETIQUIL COXOH 23,800 LT X 5,590 132,09
Qtde. total de itens 001
Valor total R\$ 132,09
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Outro 132,09

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portal/nfce>
3122 0623 0626 9800 0175 6500 1000 4597 0719 2165 5339
CONSUMIDOR - CPF [REDACTED]

JULIO CESAR RIBEIRO GORZI
[REDACTED] OURO PRETO MG
NF-e n 000459707 Serie 001 30/06/2022 15:48:01
Protocolo de Autorizacao: 131226617491703
Data de Autorizacao 30/06/2022 15:48:52



#NF-e:nb1co:08 nbomha:04 nlanque:04 venciIn:2156597.370 venciFin
:2156621.170
Val. Aprox. Tributos: R\$63,22(47,86%), Federal: R\$27,55(20,86%),
Estadual: R\$35,66(27,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte ICP
GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa:OPC1F50
Vendedor: 89768-6ALBERTO GONCALVES PEDROSSA
Operador: WESLEY MOREIRA DE LIMA Turma:3
Cod. Cliente: 44944

CPF: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSSA MARIUZ LTDA
R00 DUS INCONTIDENTES, 0 CACHORREIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.:461.111.528/0080
Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletronica
Codigo Descricao Qtde Un Valor unit. Valor total
001 2 ETIQUIL COXOH 43,671 LT X 5,550 242,37
Qtde. total de itens 001
Valor total R\$ 242,37
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Outro 242,37

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portal/nfce>
3122 0623 0626 9800 0175 6500 1000 4584 9110 1967 4484
CONSUMIDOR - CPF [REDACTED]

JULIO CESAR RIBEIRO GORZI
[REDACTED] OURO PRETO MG
NF-e n 000450491 Serie 001 28/06/2022 15:32:15
Protocolo de Autorizacao: 13122659996506
Data de Autorizacao 28/06/2022 15:33:01



#NF-e:nb1co:08 nbomha:04 nlanque:04 venciIn:2155238.779 venciFin
:2155282.450
Val. Aprox. Tributos: R\$116,00(47,86%), Federal: R\$50,56(20,86%),
Estadual: R\$65,44(27,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte ICP
GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa:OPC1F50
Vendedor: 45110-HEITOR SANTIAO DA SILVA
Operador: WESLEY MOREIRA DE LIMA Turma:3
Cod. Cliente: 44944

POSTO HORTO DOS CONTOS

DE _____
VICENTE PEDROSA & IRMÃOS LTDA.
 CNPJ 04.625.030/0001-44 - Insc. Est. 481.141345.0014

RUA PADRE ROLIM, 767 - TEL.: (31) 3552-5000 • OURO PRETO - MG
 Rod. Rodrigo M. F. de Andrade, 979 - Tel.: (31) 3559-3030 - Ouro Preto - MG
 Rod. dos Inconfidentes, Km 76 - Tel.: (31) 3553-1200 - Fax: (31) 3553-1211 - C. do Campo - MG
 Rod. dos Inconfidentes, Km 24,5 - Tel.: (31) 3561-1833 - Ibitito - MG

QUANT.	PRODUTOS	PREÇO
114,22	Gasolina	114,22
	Alcool	
	Diesel	
	Lubrificante	

Carro: _____
 Placa: _____
 O Sr.: Tullio Cesar Ribeiro Corrêa
 Ouro Preto - Km 105390
 95990
 22/06/2022
 105390

Ass.: _____
 Preço sujeito a reajuste conforme DNC

REDE PEDROSA DE POSTOS

Data: 15.06.22
 KM: 94864
 13985
08011550

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa _____ desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: Carimbo e Ass. Autorizada

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol	35,57	210,35
Gasolina Comum		
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
TOTAL		210,35

Carimbo e Ass. Autorizada

POSTO PEDROSA

Vicente Pedrosa & Irmã's Ltda.
 ROD. DOS INCONFIDENTES, KM 76
 CACHOEIRA DO CAMPO
 FONE: (31) 3553-1200

Ouro 2, 40,06
 KM 105181
 3665

REDE PEDROSA DE POSTOS

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa _____ desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: Carimbo e Ass. Autorizada

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Gasolina Comum	35,86	287,96
Gasolina Aditivada		
Óleo Diesel		
Alcool		
Lubrificantes		
TOTAL		287,96

Carimbo e Ass. Autorizada

REDE PEDROSA DE POSTOS

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa _____ desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: Carimbo e Ass. Autorizada

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol	47,22	236,60
Gasolina Comum		
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
TOTAL		236,60

Carimbo e Ass. Autorizada

Data: 22.06.22
 KM: 95195
 13988
08011550

REDE PEDROSA DE POSTOS

Data: 03.06.22
KM: 94933

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa

APC 1F50

Nome da Firma: J. M. R. R. R.

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol	4,25	256,76
Gasolina Comum		
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
TOTAL		256,76

J. M. R. R. R.
Carimbo e Ass. Autorizada

Data: 03.06.22
KM: 94545

REDE PEDROSA DE POSTOS

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa

APC 1F50

Nome da Firma: J. M. R. R. R.

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol	5,203	308,09
Gasolina Comum		
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
TOTAL		308,09

J. M. R. R. R.
Carimbo e Ass. Autorizada

REDE PEDROSA DE POSTOS

Data: 30.06.22
KM: 95547

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa

APC 1F50

Nome da Firma: J. M. R. R. R.

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol	4,62	292,09
Gasolina Comum		
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
TOTAL		292,09

J. M. R. R. R.
Carimbo e Ass. Autorizada

Data: 30.06.22
KM: 95741

REDE PEDROSA DE POSTOS

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa

APC 1F50

Nome da Firma: J. M. R. R. R.

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Etanol	2,80	132,09
Gasolina Comum		
Gasolina Aditivada		
Gasolina Podium		
Óleo Diesel		
S10		
S500		
Lubrificantes		
TOTAL		132,09

J. M. R. R. R.
Carimbo e Ass. Autorizada

INFORMATIVO

Venho por meio desse documento salientar erro na operação de faturamento pelo frentista no dia 14/06/2022, friso que o cupom de numero 000449920 refere-se a Júlio Cesar Ribeiro Gori, o mesmo foi tirado na forma de "dinheiro" por não ter tido limite no dia do abastecimento, com isso alterado internamente no mesmo dia, porém uma vez que o cupom é tirado não é passível de alterações.

• Att



Anderson Ramos

Assistente Financeiro

Vicente Pedrosa Irmãos LTDA

23.062.698/0001-75

VICENTE PEDROSA E IRMÃOS LTDA

Rodovia dos Inconfidentes, KM 76, s/nº
Cachoeira do Campo - Ouro Preto - MG
CEP: 35.410-000

Ouro Preto 05 de Julho de 2022



30000008109

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Júlio Gori



Ofício nº OF-/22-07-031

Ouro Preto, 05 de julho de 2022

À
Controladoria Interna da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Assunto: **Justificativa de Abastecimento veículo VW/GOLF placa E [REDACTED] 1**

Prezados Senhores.

Serve o presente para justificar o abastecimento de combustível no veículo VW/GOLF – placa E [REDACTED] 1 conforme cupons 394999/397936/401939 nota fiscal NF 000447069- Rede Pedrosa de Postos, o referido veículo é de minha propriedade estando identificado conforme o Certificado de Registro e Licenciamento do veículo - digital (cópia em anexo) e que esta sendo utilizado com a finalidade de atender a demanda do meu gabinete parlamentar.

A tempo informa ainda que o cupom fiscal de nº 000449920, que não consta identificação na nota; Justifica-se por foto erro na operação de faturamento do Posto Pedros conforme informativo , cópia anexa.

Justificativa: Como já justificado anteriormente, especialmente nos deslocamento noturnos, tenho utilizado o meu próprio veículo, pois o mesmo me traz mais segurança nas estradas que ligam Ouro Preto à São Bartolomeu. No dia 10 de junho de 2022 participei da 2ª Sessão Solene de entrega de título de Cidadania Honorária, Honra ao Mérito e Moções de Aplausos tendo que me deslocar a noite retornando a minha residência em São Bartolomeu.

**JULIO CESAR
RIBEIRO**

GORI:012233346

27

Assinado de forma
digital por JULIO CESAR
RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2022.07.06
10:29:19 -03'00'

**Júlio César Ribeiro Gori
PARLAMENTAR**

página 1 / 1



DETRAN/MG
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO PENAVAM
 00 [REDACTED]

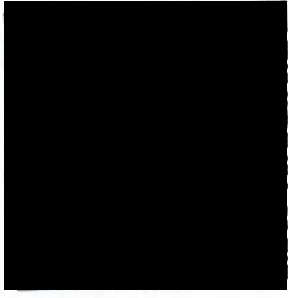
PLACA
 E [REDACTED] 1

EXERCÍCIO
 2022

ANO FABRICAÇÃO
 2007

ANO MODELO
 2008

NÚMERO DO CRV
 [REDACTED]



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
 [REDACTED]

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO
 VW/GOLF 2.0 COMFORTLINE

ESPÉCIE / TIPO
 PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR, NUF
 *****/**

CHASSI
 [REDACTED]

COR PREDOMINANTE
 PRETA

COMBUSTIVEL
 GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO
 SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento do seu veículo, além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT, você pode:

- Consultar suas informações e pagar multas com seu celular.
- Assinar o pedido digital de CHN para CNH e renovar sua carteira.
- Renovar a versão digital do seu Licenciamento (CDV Digital).
- Consultar e o licenciamento para não precisar ir ao principal condutor.
- Receber avisos de recall.



Denatran - Ministério de Infraestrutura
 Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA
 PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA
 116CV/1984

MOTOR
 CBP600372

CMT
 2.77

EIXOS
 2

LOTACÃO
 05P

CAPACIDADE
 .

PESO BRUTO TOTAL
 1.77

CARROCERIA
 NÃO APLICAVEL

NOME
 JULIO CESAR RIBEIRO GORI

CPF / CNPJ
 [REDACTED]

LOCAL
 OURO PRETO MG

DATA
 11/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)	VALOR DO IGF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGAO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

[Empty area for insurance information]

Controle de deslocamentos veículo/Gabinete
QPC1F50

Vereador Júlio Gori - Veículo: placa

Data	Condutor/ Passageiro	Origem/Destino/Placa veículos utilizados	Finalidades dos deslocamentos
01/06/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/Mariana/Ouro Preto/São Bartolomeu Placa QPC1F50	Troca do Veiculo na Motocar em Mariana Gabinete parlamentar elaboração de pauta para reunião,
02/06/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa QPC1F50	Gabinete acompanhando reuniões: Plenário Reunião de comissões e 33ª Reunião Ordinária da CMOP
06/06/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa QPC1F50	Fiscalizar obras na Rua Hum, Alto do Beleza e Gabinete parlamentar elaboração de pauta para reunião.
07/06/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira Campo/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa QPC1F50	Gabinete, Plenário Reunião de comissões e 34ª Reunião Ordinária da CMOP
08/06/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa QPC1F50	CMOP/Gabinete/ Reunião com a assessoria/elaboração documentos para pauta dia seguinte Reuniões com o Dep. Prof. Wendwl Mesquita/Corpo de Bombeiro/Polícia Militar/APAE/Entrevista na Rádio Real FM.
09/06/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/Antônio Pereira/São Bartolomeu/Placa QPC1F50	Gabinete, Plenário Reunião de comissões e 35ª Reunião Ordinária da CMOP
10/06/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/Antônio Pereira/São Bartolomeu/Placa E [REDACTED] 1	2ª Sessão Solene - Cidadania Honorária, Honra ao Mérito, Moções de Aplausos.
13/06/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu Placa QPC1F50	Gabinete parlamentar elaboração de pauta para reunião e 15ª Audiência Pública da CMOP em 2022: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de OP, referente ao 1º quadrimestre de 2022 (jan, fev, mar, abr)
14/06/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu. Bartolomeu/Placa QPC1F50	36ª Reunião Ordinária da CMOP
20/06/2022	Marcos	São Bartolomeu/Ouro	CMOP/Gabinete/ Reunião com a assessoria

JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627

(31) 3551-1110 / 3551-1466

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO

GORI:01223334627

Dados: 2022.07.01 17:58:29 -03'00'

www.cmop.mg.gov.br

	Antônio/Júlio Gori	Preto/São Bartolomeu/Placa QPC1F50	elaboração documentos para pauta.
21/06/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/Lavras Novas/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa QPC1F50	37ª Reunião Ordinária Itinerante da CMOP no distrito de Lavras Novas.
22/06/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/ São Bartolomeu Placa QPC1F50	10h – Assinatura do Decreto 6.523, que regulamenta a concessão do auxílio-moradia; 14h30 - Inauguração da Sala Mineira do Empreendedor; CMOP/Gabinete/ Reunião com a assessoria/elaboração documentos para pauta. 16h30 - Assinatura da Lei 1.284, que regulamenta o auxílio táxi lotação
23/06/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu Placa QPC1F50	Gabinete, Plenário Reunião de comissões e 38ª Reunião Ordinária da CMOP
24/06/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/ Tabões, Mato Dentro/São Bartolomeu Placa QPC1F50	Atendendo demanda dos moradores, fiscalizando estradas vicinais.
27/06/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/ São Bartolomeu/Placa QPC1F50	1Gabinete/ Reunião com a assessoria/elaboração documentos para pauta. 8ª Audiência Pública da CMOP em 2022 - Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Obras , referente ao ano de 2021, conforme Lei 513/2009
28/06/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/ Cachoeira do Campo/São Bartolomeu Placa QPC1F50	Gabinete, Plenário Reunião de comissões e 39ª Reunião ordinária CMOP.
29/06/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa QPC1F50	Visita a Rua das Margaridas Bairro Santa Cruz
30/06/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira do Campo/Ouro Preto/ São Bartolomeu Placa QPC1F50	Gabinete, Plenário 40ª Reunião ordinária CMOP.

JULIO CESAR
RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2022.07.01
17:58:53 -03'00'

Documentos elaborados:

Email's

Indicações:

08/06/2022 indicação nº 213 - Encampação do Contrato Saneouro.

14/06/2022 indicação nº 219 - Instalação de placas de sinalização em São Bartolomeu

22/06/2022 indicação nº 229 - A ser encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando instalação de Pára Raios em vários pontos da localidade de Lavras Novas / autoria de todo os vereadores

27/06/2022 indicação nº 240 - Extensão de rede elétrica na comunidade de Bandeirinhas até o trevo da comunidade do Doutor .

Representações:

07/06/2022 representação nº 164- Representação ao Ministério Público comarca de Ouro Preto, Objetiva-se a tomada de medidas cabíveis visando reestabelecimento das aulas presenciais, de forma efetiva, bem como da disponibilização do transporte escolar de crianças e adolescente, alunos das escolas municipais em Ouro Preto.

22/06/2022 representação nº 175 - Solicitação de envio da presente Representação à empresa SANEOURO, solicitando rede de esgoto de qualidade no distrito de Lavras Novas – autoria de todos os vereadores

Representação 179 - Regularização do abastecimento de água potável no subdistrito de Bandeirinhas.

27/06/2022 representação nº 182 - REPRESENTAÇÃO encaminhada ao Ministério Público de Minas Gerais, Comarca de Ouro Preto resposta do requerimento de nº 145/22

28/06/2022 representação nº 186 - Seja a presente Representação as Secretarias competentes, bem como a empresa Saneouro, solicitando empenho das mesmas com a finalidade de resolver vazamento de água, recorrente, existente na rua das Margaridas, próximo ao nº 113, bairro Santa Cruz/autoria de todos os vereadores .

Requerimentos:

01/06/2022 requerimento nº 163 - Requerem informações a respeito do valor que o Município recebe, referente à CFEM, da parte relacionada ao distrito de Amarantina/autoria de vários vereadores

Requerimento 165 - Solicitando a participação do excelentíssimo secretário, Sr. Wagner na Tribuna Livre da Câmara Municipal de Ouro Preto, com a finalidade de obtermos informações relativas ao evento X-TERRA edição 2022.

JULIO CESAR RIBEIRO Assinado de forma digital por JULIO CESAR RIBEIRO

GORI:012233 GORI:01223334627

34627 Dados: 2022.07.01 17:59:10 -03'00'

06/06/2022 requerimento nº 174 - Requer informações referentes ao contrato celebrado entre a Sonner Sistemas de Informática LTDA. e o município de Ouro Preto.

13/06/2022 requerimento nº 188 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade do estado de Minas-SEINFRA, bem como Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais DER/MG;

20/06/2022 requerimento nº 194 – Listagem das obras de pavimentação de estradas de acessos aos distritos sob a responsabilidade da Sinarco.

27/06/2022 requerimento nº 206 - pagamentos referentes a realização de eventos culturais, shows no município de Ouro Preto.

28/06/2022 requerimento nº 211 - Requer informações referentes a utilização do montante relativo ao empréstimo no valor de R\$ 45 milhões, operação de crédito realizada pelo município com o Banco do Brasil; verba destinada à pavimentação de estradas e trechos na sede e nos distritos.

**JULIO CESAR
RIBEIRO**
GORI:012233
34627

Assinado de forma
digital por JULIO
CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2022.07.01
17:59:25 -03'00'



Júlio Gori

[VEREADOR\(A\) \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

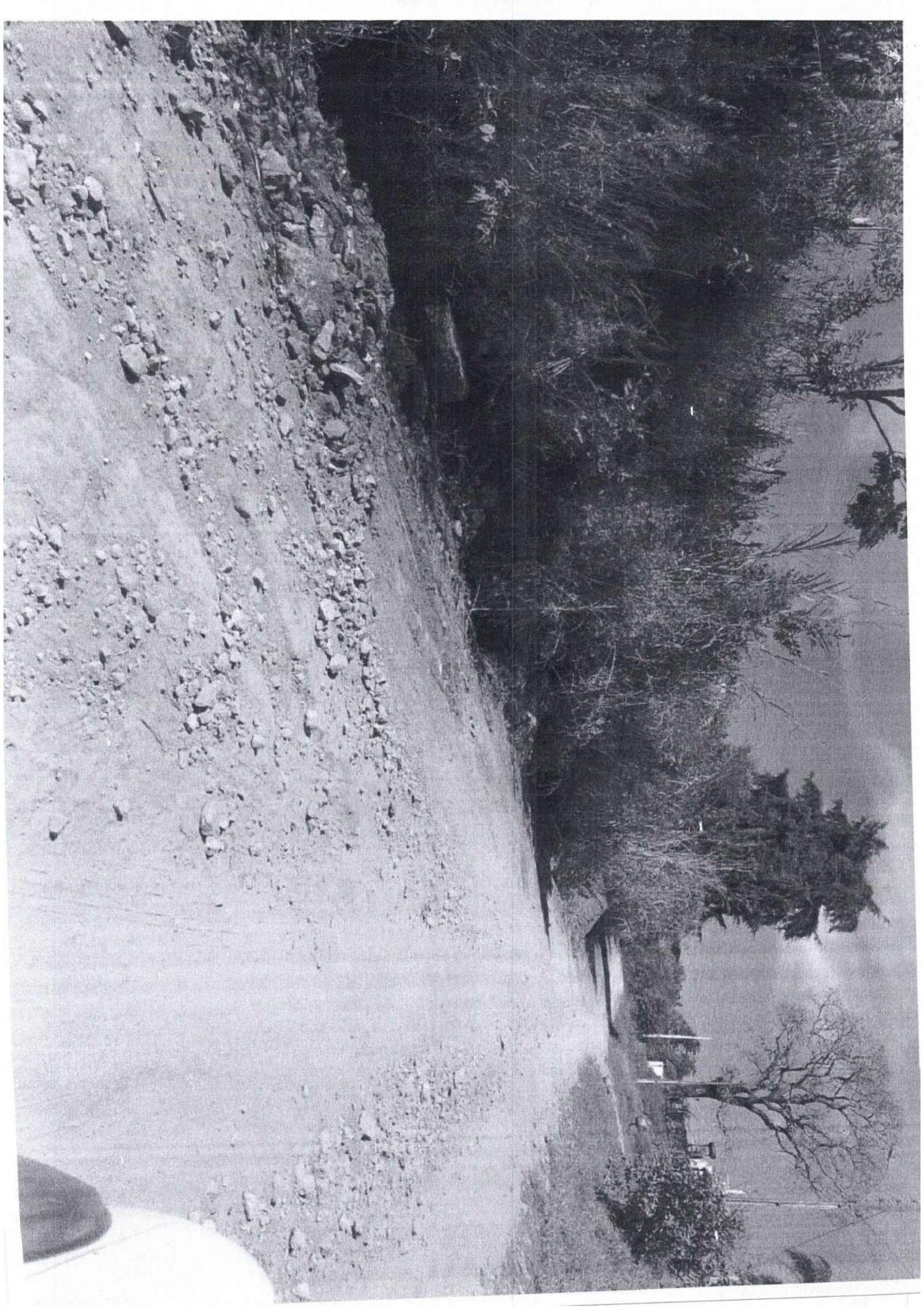
Data	Sessão	Presença	Justificativa
30/06/2022	40ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
28/06/2022	39ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
23/06/2022	38ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
21/06/2022	37ª Reunião Ordinária da CMOP no distrito de Lavras Novas.	PRESENTE	
14/06/2022	36ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
09/06/2022	35ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
07/06/2022	34ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
02/06/2022	33ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
31/05/2022	32ª Reunião Ordinária da CMOP distrito de Amarantina	PRESENTE	
26/05/2022	31ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
24/05/2022	30ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
19/05/2022	29ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
17/05/2022	28ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
12/05/2022	27ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/05/2022	26ª Reunião Ordinária Itinerante - Antônio Pereira	PRESENTE	
05/05/2022	25ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
03/05/2022	24ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
29/04/2022	03- Tomada de preços nº 01/2022 - Contratação de Agência de propaganda para prestação de serviços técnicos de publicidade para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Ouro Preto.	-	
28/04/2022	23ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
26/04/2022	22ª Reunião Ordinária de 2022 - Glaura	PRESENTE	
19/04/2022	21ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	





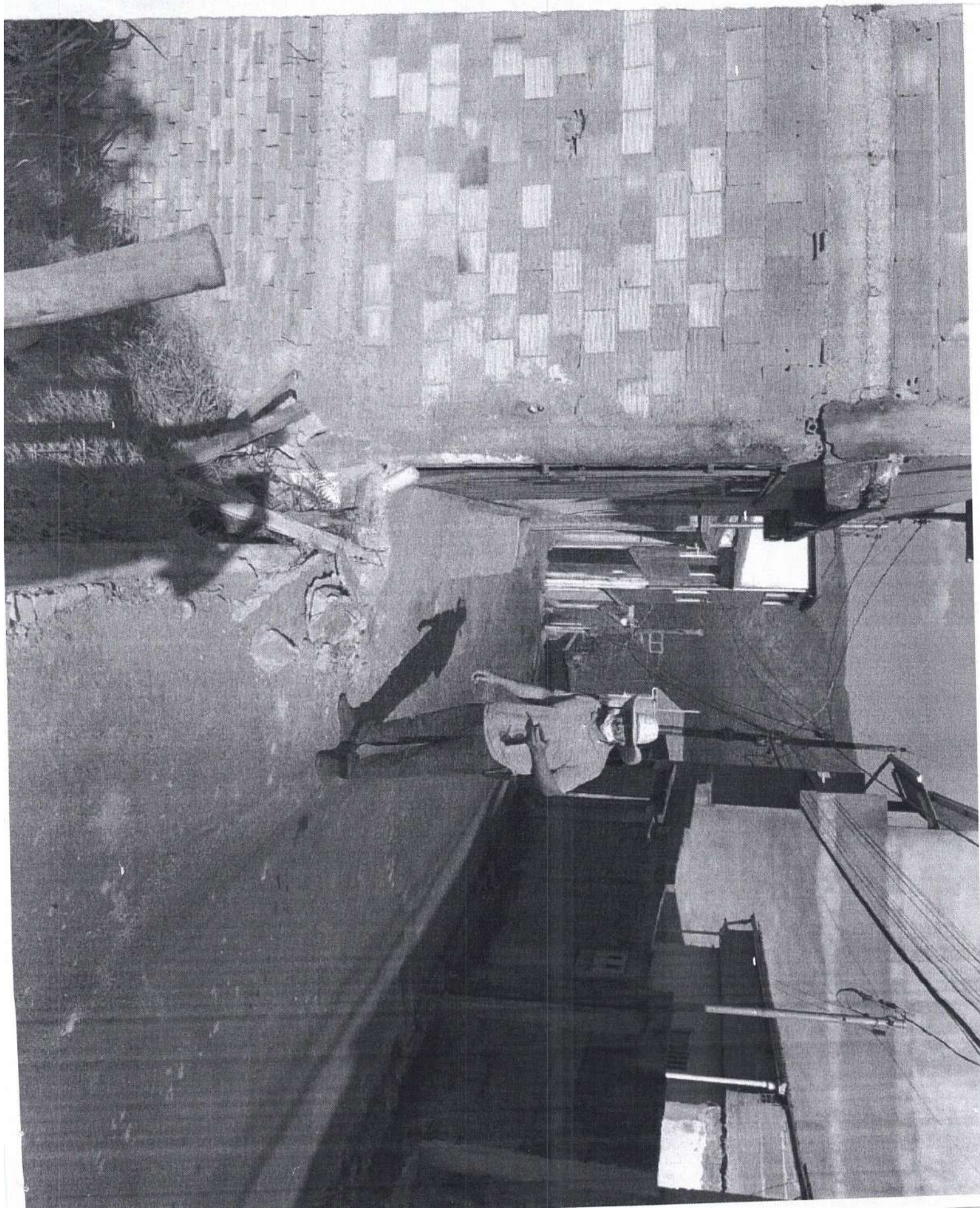
Estrada do Taboão, Mato dentro saindo em São Bartolomeu - Sexta feira
24/06/2022



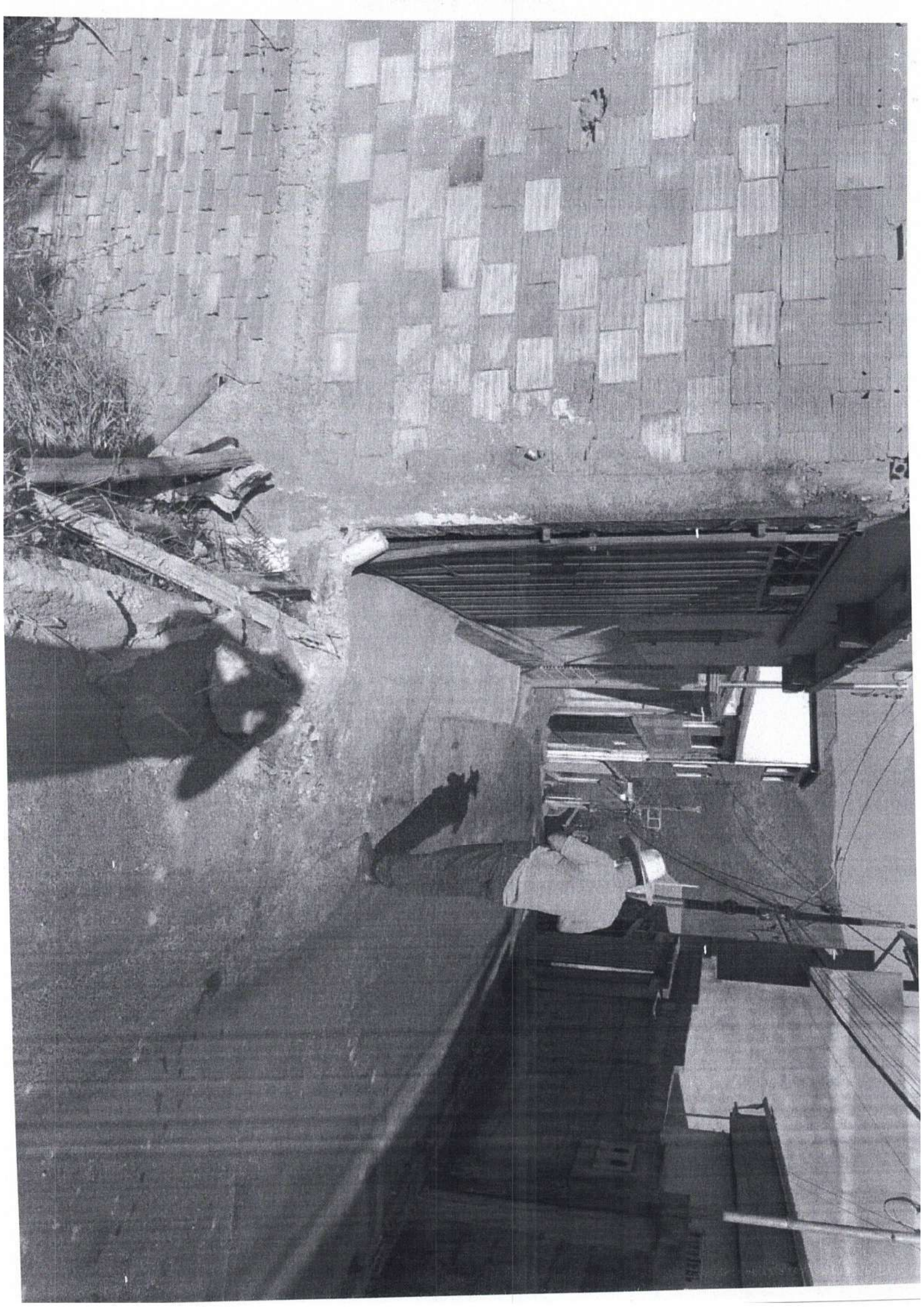




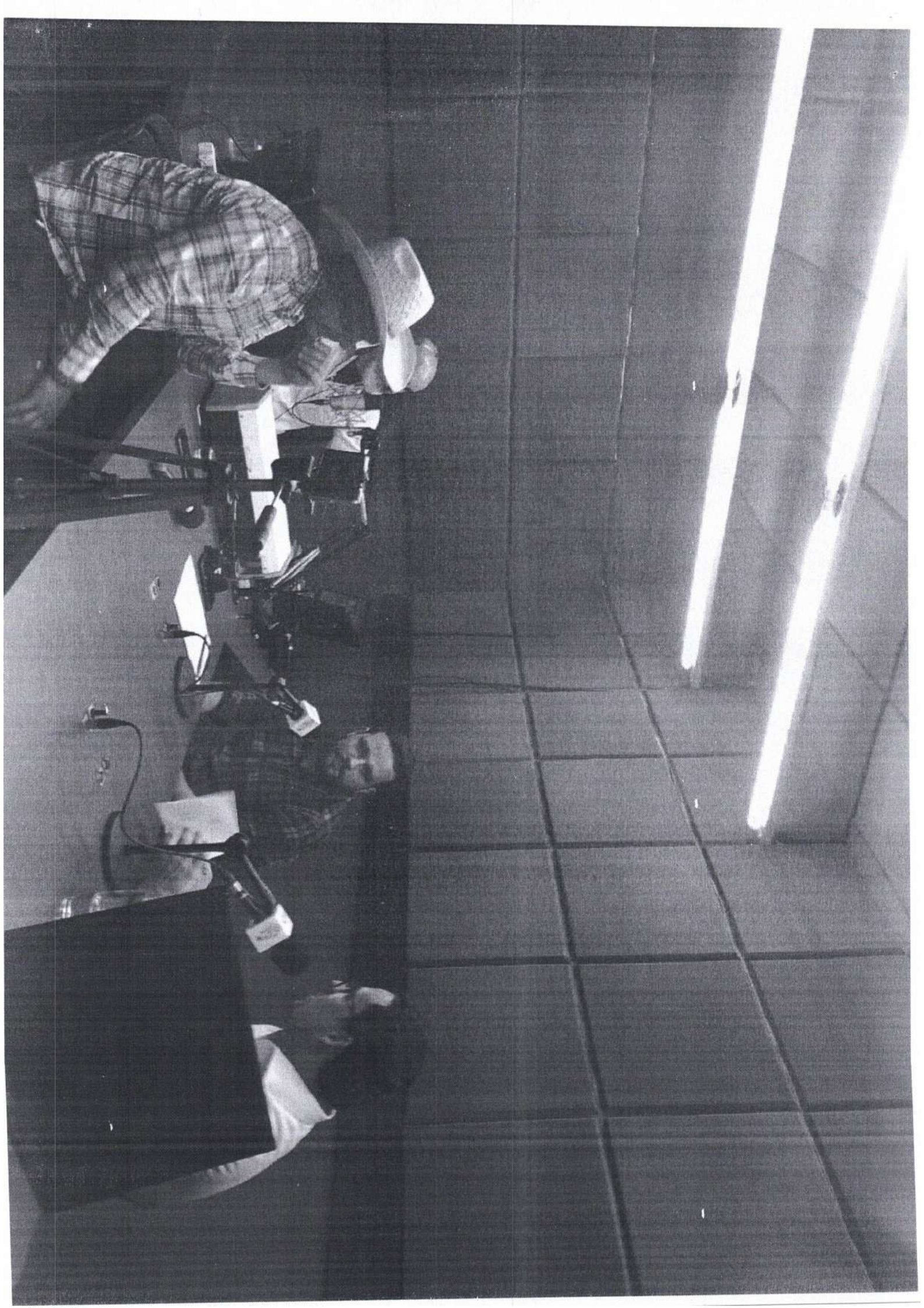
Fotos visita na rua das margaridas 29/06/2022



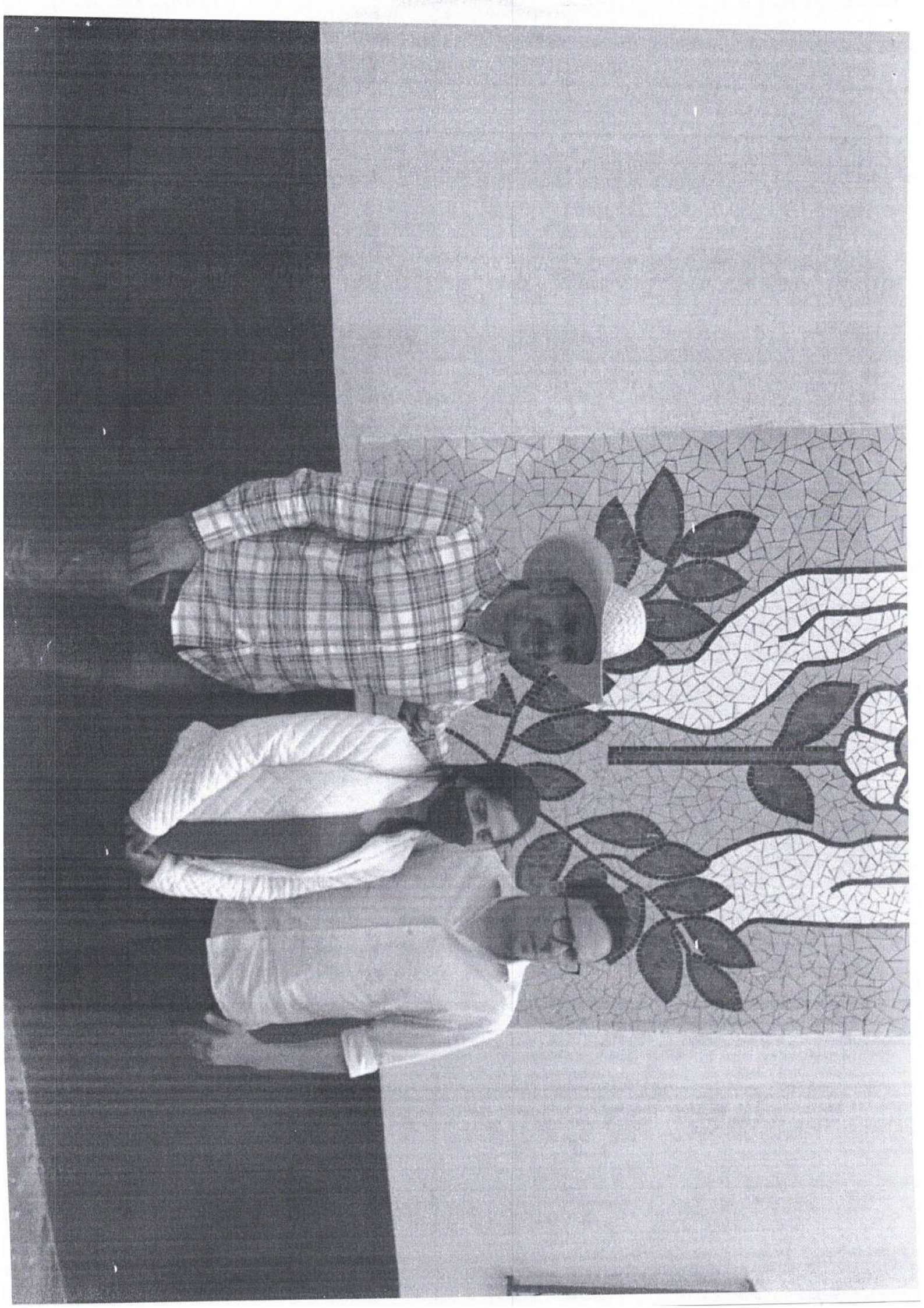


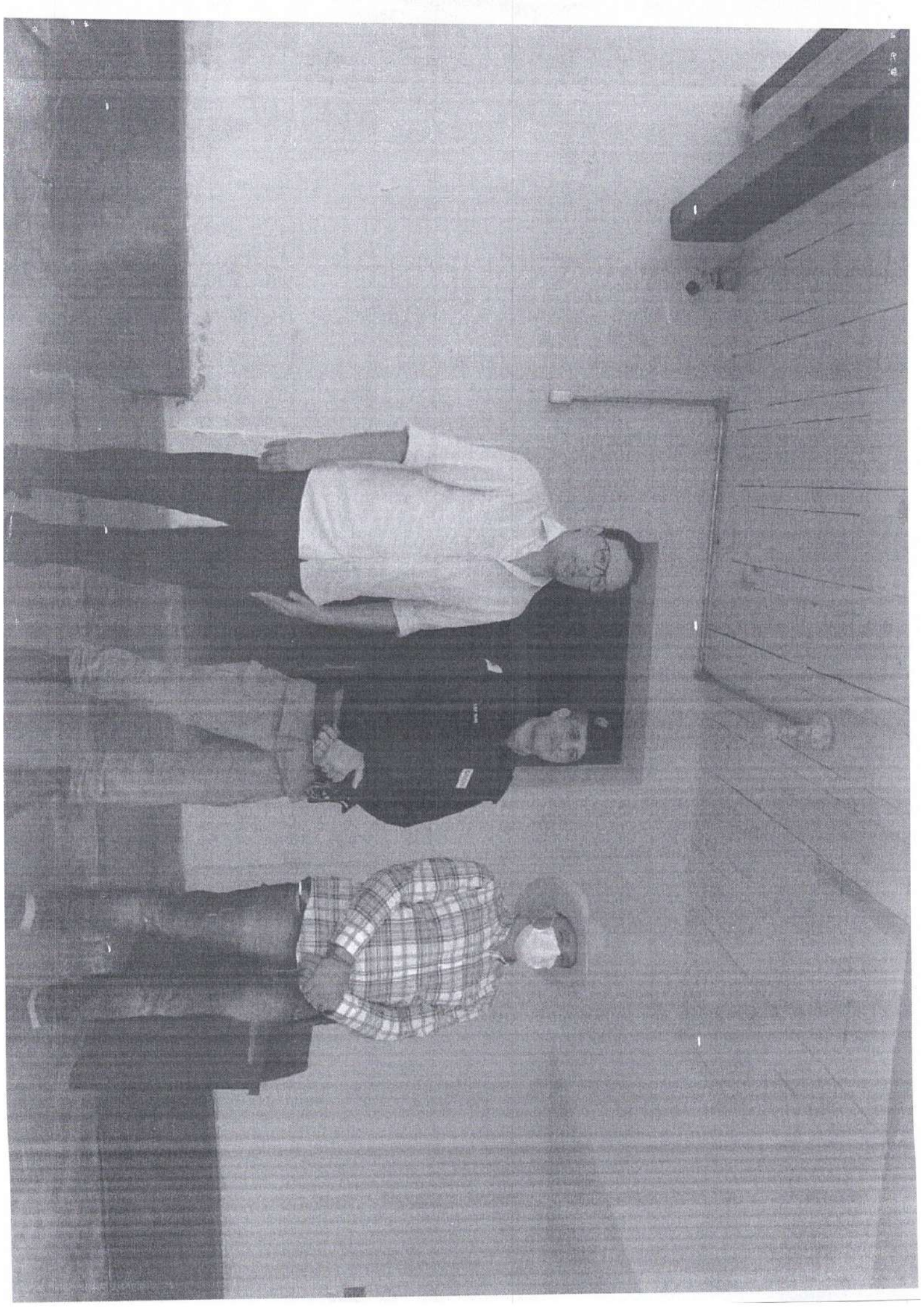












07/07/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 07/07/2022

TERMINAL: 8609

HORA: 16:44:36

NSU:001541

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 1422 - BETANIA, MG

CONTA: 1288.000.765.090.659-1

NOME: JULIO CESAR RIBEIRO GORI

VALOR: 7.788,42

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.

A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO

E DE 30 MINUTOS

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente